



TRANSFERÊNCIA PARA OUTROS CREFITOS

PARA ATUAR FORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL É NECESSÁRIO POSSUIR REGISTRO DE PESSOA FÍSICA JUNTO AO CREFITO NO ESTADO DE DESTINO. A TRANSFERÊNCIA CONSISTE NA MUDANÇA DA SEDE DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, COM ÂNIMO DEFINITIVO, PARA A ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DE OUTRO CREFITO. SUA REGULAMENTAÇÃO ESTÁ NA RESOLUÇÃO COFFITO Nº. 8/1978.

PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA

O PROFISSIONAL DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO DIRETAMENTE JUNTO AO CREFITO PARA O QUAL SE TRANSFERE (VIDE LISTAGEM ABAIXO) E VERIFICAR COMO REALIZAR A SOLICITAÇÃO.

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA

O CREFITO DE DESTINO FORMALIZARÁ A SOLICITAÇÃO AO CREFITO-5.

TÃO LOGO SEJA DEFERIDA A TRANSFERÊNCIA, ENCAMINHAREMOS O PRONTUÁRIO (COM TODOS OS DOCUMENTOS) VIA SEDEX AO CREFITO DE DESTINO. DEPOIS DISSO, CABE AO OUTRO CREFITO A INSCRIÇÃO DO PROFISSIONAL NA CIRCUNSCRIÇÃO.

AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO PROFISSIONAL TEMPORÁRIO

DURANTE ESTE PERÍODO, O PROFISSIONAL QUE ESTIVER EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS PROFISSIONAIS E DEVIDAMENTE INSCRITO NO CREFITO-5 PODERÁ SOLICITAR UMA AUTORIZAÇÃO DO CREFITO PARA O QUAL SE TRANSFERE PARA QUE POSSA ATUAR DENTRO DA CIRCUNSCRIÇÃO, ISENTO DE INSCRIÇÃO, PELO PERÍODO DE 90 DIAS, ENQUANTO AGUARDA O TÉRMINO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA, CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO COFFITO Nº. 8/1978:

“ART. 17. É PERMITIDO AO PRESIDENTE DO CREFITO AUTORIZAR AO INSCRITO EM OUTRO CREFITO, DESDE QUE EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS PROFISSIONAIS, O EXERCÍCIO PROFISSIONAL TEMPORÁRIO, ISENTO DE INSCRIÇÃO, POR PRAZO NÃO EXCEDENTE DE 90 (NOVENTA) DIAS, NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DO REGIONAL SOB SUA DIREÇÃO.”

“ART. 93. DURANTE O PROCESSAMENTO DE TRANSFERÊNCIA, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO, SERÁ CONCEDIDA AO PROFISSIONAL A AUTORIZAÇÃO A QUE ALUDE O ART. 17, DESDE QUE SE ENCONTRE O MESMO EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS PROFISSIONAIS.”

ANUIDADES

OS EVENTUAIS DÉBITOS EXISTENTES PERMANECERÃO SENDO COBRADOS PELO CREFITO-5. AS ANUIDADES REFRENTES AOS ANOS POSTERIORES À HOMOLOGAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DEVERÃO SER QUITADAS JUNTO AO CREFITO DE DESTINO.

ANUIDADES JÁ PAGAS NÃO SERÃO EXIGIDAS NOVAMENTE.



Crefito5

Conselho Regional
de Fisioterapia
e Terapia Ocupacional

CREFITO-1 - Jurisdição: Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte

Rua Henrique Dias, 303 - Recife - PE

Fone: (81) 3081-5000 crefito1@crefito1.org.br www.crefito1.org.br

CREFITO-2 - Jurisdição: Rio de Janeiro

Rua Félix da Cunha, 41 - Rio de Janeiro - RJ

Fone: (21) 2169-2169 faleconosco@crefito2.org.br www.crefito2.gov.br

CREFITO-3 - Jurisdição: São Paulo

Rua Cincinato Braga, 277 - São Paulo - SP

Fone: (11) 0800-750.5900 srp@crefito3.org.br Site: www.crefito3.org.br

CREFITO-4 - Jurisdição: Minas Gerais

Rua Bahia, 1148 - Sala 829- Belo Horizonte - MG

Fone: (31) 3218-7400 www.crefito4.org.br

CREFITO-5 - Jurisdição: Rio Grande do Sul

End.: Av. Palmeira, 27 /403 - Porto Alegre - RS

Fone (51) 3334-6586 crefito5@crefito5.org.br www.crefito5.org.br

CREFITO-6 - Jurisdição: Ceará

Av. Rogaciano Leite, 432 Fortaleza - CE

Fone (85) 3241-1456 crefito6@crefito6.org.br www.crefito6.org.br

CREFITO-7 - Jurisdição: Bahia

***Sergipe – CREFITO-17**

Av. Tancredo Neves, 939/101 - Salvador - BA

Fone: (71) 3341-4271 www.crefito7.gov.br

CREFITO-8 - Jurisdição: Paraná

Rua Jaime Balão, 580 - Curitiba - PR

Fone: (41) 3264-8097 www.crefito8.gov.br



Crefito5

Conselho Regional
de Fisioterapia
e Terapia Ocupacional

CREFITO-9 - Jurisdição: Acre, Mato Grosso e Rondônia

Rua H Lote 02 Quadra 04 Setor A - Cuiabá / MT

Fone: (65) 3644-4272 www.crefito9.org.br

CREFITO-10 - Jurisdição: Santa Catarina

Rua Silva Jardim, 307 - Florianópolis - SC

Fone: (48) 3225-3329 www.crefito10.org.br

CREFITO-11 - Jurisdição: Goiás e DF

SRTVS Quadra 701, Bloco 1, sala 310 a 314 - Brasília – DF

Fone: (61) 3225-3700 www.crefito11.org.br

Sub-sede

Av República do Líbano 2341, Quadra D-7 Lotes 67/70, Sala 201 e 202 - Setor Oeste

Fone: (62) 3091-1564

CREFITO-12 - Jurisdição: Pará, Amazonas, Tocantins, Roraima e Amapá

Travessa 14 de Abril, 2093 - Belém - PA

Fone: (91) 3249-1787 www.crefito12.org.br

CREFITO-13 - Jurisdição: Mato Grosso do Sul

Rua 25 de Dezembro, 13 – Centro - Campo Grande - MS

Fone: (67) 3321-4558 crefito13@crefito13.org.br www.crefito13.org.br

CREFITO-14 - Jurisdição: Piauí

Av. Jockey Clube, 299 Sala 609 - Teresina - PI

Fone: (86) 3216-6030 www.crefito14.org

CREFITO-15 Jurisdição: Espírito Santo

Rua Misael Pedreira da Silva, 98, Salas 307, 309 e 310 - Vitória - ES

Fone: (27) 3227-6616 crefito15@crefito15.org.br www.crefito15.org.br

CREFITO-16 - Jurisdição: Maranhão

Av do Vale, Qd. 23, Lt 09 / 413 - São Luís-MA

Fone: (98) 3304-7779 www.crefito16.gov.br